

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE CORRIGIR ERRO FORMAL NO PREÇO DE AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



Intervias

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B"

CNPJ nº 03.207.703/0001-83

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040

Cidade de Araras, Estado de São Paulo

OFERTADA POR

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO BRADESCO S.A.

Código ISIN das Debêntures: BRVIADBS0C2

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**"), o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001 04 ("**Itaú Unibanco**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**Banco BTG**") e o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Bradesco**") e, em conjunto com a XP, o Itaú Unibanco, o Santander e o Banco BTG, os "**Debenturistas Vendedores**", detentores de 1.931.486 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Araras, estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.300.171.870 ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), representativas de 77,3% (setenta e sete inteiros e três décimos por cento) das Debêntures em circulação, em conjunto com XP ("**Coordenador Líder**"), pelo **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"), pelo Santander, pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), em conjunto com o Coordenador Líder quando atuando como coordenadores, os "**Coordenadores**", vêm a público **COMUNICAR**: (i) a correção de erro formal Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária; e (ii) a divulgação de novo cronograma, em razão da republicação do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Décima Primeira Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**"), conforme abaixo ("**Comunicado ao Mercado**").

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •

1. PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO

Encontra-se abaixo o Preço Unitário de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária

Preço de Aquisição	O Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária será fixado na data do Procedimento de Alocação e será correspondente ao valor presente do fluxo financeiro das Debêntures na data da revenda, descontado a valor presente a um cupom equivalente à soma exponencial da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil na data do Procedimento de Alocação, e um spread de 0,425% (quatrocentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Cupom de Revenda ” e “ Preço de Aquisição ”, respectivamente).
---------------------------	---

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Secundária

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Requerimento de registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/08/2024
2.	Republicação do Prospecto Preliminar	12/08/2024
3.	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	12/08/2024
4.	Início do Período de Reserva	16/08/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	28/08/2024
6.	Realização do Procedimento de Alocação (“ <i>Bookbuilding</i> ”) Obtenção do Registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/08/2024
7.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	03/09/2024
8.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/02/2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério dos Debenturistas Vendedores e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

3. OBTENÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste **Comunicado ao Mercado**, do Prospecto Preliminar, e da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Décima Primeira Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta Secundária, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste **Comunicado ao Mercado**, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Debenturistas Vendedores, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”):

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Debêntures Intervias – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Primeira Emissão da Intervias” e, então, localizar no documento desejado).

ITAÚ UNIBANCO S.A. e BANCO ITAÚ BBA S.A.

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “Intervias”, e então, na seção “2024” e “Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ofertas em Andamento”, depois selecionar “Intervias - Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão”, e, então, localizar o documento desejado)

BANCO BTG PACTUAL S.A. e BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “Intervias – Oferta Secundária de Debêntures da 11ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

BANCO BRADESCO S.A. e BANCO BRADESCO BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

B3

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste **Comunicado ao Mercado**, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA SECUNDÁRIA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de agosto de 2024.



COORDENADORES



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •